



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

OFÍCIO N° 046/2026

Currais Novos/RN, 02 de junho de 2026.

À Senhora

**Lidiane Gislayne da Silva**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
59.380-000 – Currais Novos/RN

**Assunto: Solicitação de informações acerca do Projeto de Lei nº 057/2026**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, na qualidade de Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Currais Novos, venho solicitar informações técnicas acerca do Projeto de Lei nº 057/2026, de autoria do Vereador Lucieldo, que propõe a alteração da denominação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS do Município.

Considerando a necessidade de instrução adequada da matéria para emissão do parecer desta Relatoria, solicitamos que essa Secretaria informe se a eventual aprovação da proposição poderá acarretar implicações de natureza:

- 1- **Operacional**, especialmente quanto à necessidade de atualização de registros internos, sistemas informatizados, cadastros junto aos órgãos estaduais e federais, documentos oficiais, placas de identificação, materiais institucionais, fluxos administrativos ou quaisquer outras providências decorrentes da alteração da nomenclatura da unidade;
- 2- **Financeira ou orçamentária**, indicando a existência ou não de custos diretos ou indiretos para o Município, bem como eventual estimativa de despesas necessárias para implementação da mudança proposta;

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

RECEBIDO EM 03/06/26  
Marcia Rozeane Oliveira de Lima  
Matrícula 2142



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

- 3- **Técnica ou administrativa**, especialmente quanto à manutenção da regularidade dos serviços ofertados pelo equipamento socioassistencial e eventual necessidade de comunicação ou autorização de órgãos integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Solicitamos, ainda, que a resposta seja encaminhada a esta Comissão no prazo mais breve possível, a fim de subsidiar a análise legislativa e a elaboração do parecer técnico sobre a matéria.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVALDO  
CHARLES  
DANTAS  
SIMOES:02772325  
466

Assinado digitalmente por GIVALDO  
CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Provincial, OU=  
08417107000141, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=GIVALDO CHARLES DANTAS  
SIMOES, CN=GIVALDO CHARLES DANTAS  
SIMOES:02772325466  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2025.06.03 10:15:00-0300  
Evid: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vereador